Indicação: 443 / 2025

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, para ser encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Dr. Gabriel Alves de Oliveira com cópia a Secretária Municipal de Saúde Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos, para que informe se, existe algum projeto, estudo ou planejamento em andamento visando à construção e implantação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Cristo Redentor e, caso não exista, sugere-se que seja realizado estudo de viabilidade técnica e orçamentária para tal fim, tendo em vista a evidente necessidade da população local por um atendimento mais próximo, digno e acessível a população desta região.

JUSTIFICATIVA

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e a atenção primária à saúde deve ser prestada com equidade, universalidade e acessibilidade. O Bairro Cristo Redentor apresenta demanda populacional suficiente para justificar a instalação de uma UBS própria. Atualmente, os moradores – especialmente os idosos, gestantes e crianças – enfrentam grandes dificuldades para se locomover até a UBS do Bairro Cravo, cuja distância prejudica o acesso ao atendimento de saúde e impacta diretamente na qualidade de vida e na própria saúde do munícipe. A implantação de uma UBS no Bairro Cristo Redentor promoveria a descentralização dos serviços, a melhoria do atendimento e o respeito à dignidade da população local.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Agosto de 2025

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT

DOC: 1755549389